



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 090/2021, de 29 de março de 2021

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Jairo Teixeira Rodrigues para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **Jairo Teixeira Rodrigues**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 29 de março de 2021

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

